

**RESOLUÇÃO N.º 8.358/2023 – GS/SEED**

**Súmula:** Altera dispositivos da Resolução SEED n.º 7.919, de 8 de novembro de 2023.

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no protocolado n.º 21.284.503-5,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Alterar o Inciso X do art. 4.º da Resolução SEED n.º 7.919, de 8 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

X - A votação acontecerá no período das 8h às 22h, em todas as instituições de ensino selecionadas, incluindo horário de almoço, estando autorizado aos servidores efetuarem revezamento para que o atendimento não seja interrompido;

**Art. 2.º** Alterar o Inciso XV do § 5.º do art. 5.º da Resolução SEED n.º 7.919, de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

XV - encaminhar ao Preposto, devidamente lacradas, as cédulas de votação, a Ata de Votação (Anexo VII), a Ata de Encerramento (Anexo VIII) e o Mapa de Apuração com o Resultado Final (Anexo IX), após o encerramento do processo de Votação e Escrutinação;

**Art. 3.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Resolução SEED n.º 7.919, de 2023.

Curitiba, *datada e assinada eletronicamente.*

Roni Miranda Vieira  
**Secretário de Estado da Educação**



ePROTOCOLO



Documento: **Res.83582023GSSEED21.284.5035AlteradispositivosdaRes.79192023.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Roni Miranda Vieira** em 24/11/2023 13:53.

Inserido ao protocolo **21.284.503-5** por: **Fabiana Gomes de Azevedo** em: 24/11/2023 13:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**f96d22e7ebf000ee9d50e2f6fcd85398.**